DECRETO NÚMERO 8698 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal FERNANDA FERREIRA GONÇALVES, detentora do cargo em provimento efetivo de AGENTE EDUCACIONAL.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/13.638/2017, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 65 a 66 dos autos supracitados;

Considerando ainda o parecer da Secretaria Municipal de Educação às fls. 70 dos autos SA/13.638/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **FERNANDA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula funcional nº 916.649, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.683.375-4 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Educacional**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotado inicialmente na E.M. Mário Covas, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão socorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMG/gtr